



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.485/23

Data 01.06.2023

Protocolo Nº 2023.06.025059

Data emissão: 02.06.2023

Hora: 08:50

Responsável: Antônio J. C.

Câmara M. Três Barras PR

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 2.165/21, (LDO) Lei nº 2.408/22, (LOA) Lei nº 2.410/22, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.514.916,80 (cinco milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.002000	Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária	
4.4.90.51.00(2017)-858	Obras e Instalações	5.514.916,80
TOTAL		R\$ 5.514.916,80

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
858	CONVÊNIO Nº 04/2023 - SEIL	5.514.916,80
	TOTAL	5.514.916,80

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de junho


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

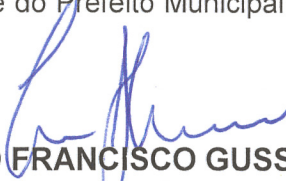
PROJETO DE LEI Nº 2.485/23.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualizar os valores das Peças do Planejamento Municipal.

O Projeto de Lei nº 2.485/23 – Abre Crédito Especial utilizando-se do excesso de arrecadação de Recursos do **Convênio nº 04/2023 - SEIL** e, destina-se a execução da **obra de implantação do novo Contorno e Acesso ao Município**, (Recursos do Convênio R\$ 5.514.916,80, Contrapartida do Município R\$ 612.768,53).

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que este Projeto de Lei seja analisado, votado e aprovado na sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de junho de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal